PORTARIA Nº 059/2020

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Nomear a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**, o servidor efetivo Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, RG nº. 3.088.946-0, CPF nº. 438.437.949-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0428/2018.
- Art. 2º. As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização encontram-se disposta no Art. 33 da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15